



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e hospedagem de dados na forma da Lei Complementar 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.815/2010, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA.

Assunto: Renovação Contratual

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos devidos, solicitamos a Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para aditar o **CONTRATO N° 002/2017-SEMAD/PMC**, visto que seu Primeiro Termo Aditivo expirará em 17/01/2019.

Considerando que a Administração Pública Municipal é executora das Políticas Públicas locais que demandam maior proximidade com a população, e responsável pela arrecadação de tributos e sua devolução à Sociedade, por meio de bens e serviços públicos, atendendo, dessa forma, os interesses comuns da população.

Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para execução orçamentária e fiscal da Administração Pública. Sendo assim, a ciência contábil com todos os seus mecanismos de gestão imprescindível para registro das receitas e despesas públicas;

Considerando a necessidade de registro da previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecidas no Orçamento Público Municipal, aprovado para o exercício, escriturar a execução orçamentária da receita e da despesa, fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revelar as variações patrimoniais e mostrar o valor do patrimônio;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a necessidade de realização de processo licitatório, oriundo de necessidade emanada das Ações e Programas da municipalidade, elaboração de parecer jurídico, análise do controle interno;

Considerando a execução de contratos de fornecimento e prestação de serviços e obras, e seus aditivos;

Considerando a modalidade de empenho, Ordinário, estimado ou global, guarda correspondente a despesa empenhada;

Considerando menção na Nota de Empenho quanto ao numero de processo administrativo, que lhe deu origem e seu preenchimento conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando que o credor favorecido conste no documento comprobatório de despesa e correspondente ao registro da despesa liquidada, conforme art. 63 da Lei Federal 4.320/64;

Justifica-se a presente aditamento da contratação pela necessidade de suporte de sistemas e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, a execução orçamentária, financeira e patrimonial de acordo com o que demanda a Lei Federal nº 4.320/19964, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e todos os dispositivos legais pertinentes a matéria da Administração Pública para a prestação de contas junto aos órgãos de controle e a sociedade em geral. Justifica-se ainda por ser um sistema que atende aos padrões de prestação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cuja execução dos procedimentos consta discriminado a seguir.

Faz-se mister destacar que a empresa em contento possui uma larga experiência no mercado local, além de disponibilizar suporte semanalmente quanto apoio operacional: Cadastro de cidade, bairros e logradouros, onde o vínculo com o cadastro de pessoas deve ser realizado através do código. Cadastro de grupos e subgrupos para a divisão dos itens, serviços e bens. Cadastro de fornecedores contendo os seguintes dados: CPF, CNPJ, RG, título de eleitor, carteira de habilitação, PASEP, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, grau de instrução, raça, estado civil, sexo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cônjuge, código da rua, código do bairro, código da cidade, observações, nome da mãe, nome do pai, inscrição municipal, inscrição estadual.

Lançamento e vinculação dos fornecedores, quanto aos grupos e subgrupos, classificando o fornecimento de materiais e serviços. Cadastro de itens com os seguintes dados: descrição sintética e analítica, unidade de medida, classificação de grupos e subgrupos, quantidade mínima e máxima para estoque. Cadastro de serviços com os seguintes dados: descrição, classificação de grupos e subgrupos.

Cadastro de bens com os seguintes dados: descrição sintética e analítica, unidade de medida, classificação de grupos e subgrupos, quantidade mínima e máxima para estoque, opção para vincular várias fotos do bem, vínculo com o processo de aquisição, vínculo com a licitação de aquisição. Lançamento de todas as solicitações de itens realizadas por qualquer funcionário das secretarias/departamentos, bem como a emissão das mesmas. Lançamento do pedido de compras, unificando várias solicitações sem a necessidade de digitar os itens novamente, podendo os mesmos serem de secretarias/departamentos diferentes.

Realizar o balizamento de preços (valor estimado), através de pedidos de compras, para verificação de qual modalidade será aplicada na aquisição, e se a cotação será autorizada. Geração de ordem de fornecimento/requisição a partir de um ou mais pedidos, controlando o saldo disponível do item no pedido. Vincular os itens do pedido a dotações orçamentárias, especificando a fonte de recurso que será utilizada, buscando esta informação no banco de dados da contabilidade. Importar os pedidos de compras, possibilitando a migração dos itens, objeto e dotações para o software de licitação. Gerar o pré-empenho através dos pedidos e realizar a reserva de dotação, bloqueando o saldo orçamentário na contabilidade.

Definir a previsão de pagamento durante a realização do pré-empenho. Possibilitar no pré-empenho, a classificação e divisão do processo por órgão, unidade, dotação, fornecedor, elemento e subelemento, com exportação dos dados apurados para o empenho na contabilidade e baixa automática dos saldos reservados. Mapeamento de fornecedores através de consulta/pesquisa por especialidade. Controle dos bens em comodato (cedido ou recebido), identificando a natureza do comodato e com data de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vencimento do mesmo. Reavaliação e redução ao valor recuperável de bens em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP. Lançamento de vida útil e valor residual para os bens, efetuando cálculo automático conforme padronização de naturezas de bens, contudo permitindo que o usuário altere os valores sugeridos pelo sistema, adaptando-os a realidade, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP.

Registro de data de corte que poderão ocorrer conjuntamente com acréscimos ou decréscimos dos valores dos bens, com impacto contábil em ajustes de exercícios anteriores aumentativos ou diminutivos diretamente no resultado patrimonial, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP. Depreciação, amortização e exaustão, com a utilização de cotas constantes e soma de dígitos, em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público –NBCASP. Transferência de natureza de bem, deixando registradas as movimentações com impacto contábil. Geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCM-PA de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCM-PA.

O prazo de prorrogação do presente termo aditivo ao CONTRATO N° 002/2017-SEMAD/PMC será de 12 (doze) meses, com início em 16/01/2019 e término em 17/01/2020.

O valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oitenta mil e quatrocentos reais). para pagamento referente ao período supracitado.

A presente renovação contratual está fundamentada no Art. 57, II e Art. 65, da Lei n°. 8.666/93.

Curuçá/PA, 02 de janeiro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°. 001/2017

RATIFICO a justificativa apresenta e **AUTORIZO** o prosseguimento processual desde que verificada a existência de dotação e após encaminhar ao setor competente para elaboração da minuta do aditivo, para a posterior encaminhar a Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal